



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

ATA de reunião ordinária da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) do Campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF-GV, realizada aos oito dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo início às 21h00min, por meio do *Google Meet* em virtude do cenário de pandemia. O prof. Dr. Rodolfo Duarte Nascimento preside e abre a sessão, constando presentes os membros prof. Dr. Danilo Reis Coimbra, Clara Melina Araújo Trindade e Daniele Cristina Barbosa Soares. Amanda Rodrigues Soares e Bernardo Mendes Hott justificaram suas ausências antecipadamente.

Foi exposto o ponto ao longo da reunião sendo que

**Ponto 1** – Análise da solicitação dos membros participantes da Liga Acadêmica de Neonatologia e Pediatria (LANPED)2020-2021. Foi emitido o parecer N° 02/2022.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Dr. Rodolfo Duarte Nascimento agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, professor Dr Danilo Reis Coimbra, subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Professor(a)**, em 08/02/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 08/02/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cristina Barbosa Soares, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Melina Araujo Trindade, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0673160** e o código CRC **13522BD8**.